



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA SZN IFSP Nº 0070, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em partes, a PORTARIA Nº SZN.0090.2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 referente aos membros da Subcomissão de Gestão de Verba da área de Química do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Vanessa Aparecida Soares, Cíntia Regina Petroni e Rodrigo de Oliveira Marcon para, sob a presidência da primeira, à composição da *Subcomissão de Gestão de Verba* da área de Química do Câmpus Suzano.

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição gerir a verba destinada ao custeio da participação discente em eventos do IFSP e demais congressos científicos.

Art. 4º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria possui vigência até 13 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

De ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente,

Eugenio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO